

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
52617.001457/2016-62	VITOR DIST DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.706.004/0001-39
287/2014	S.R.M. COMÉRCIO LTDA (CIA DA BEBIDA)	09.676.655/0001-59
1257/2015	MACHADO E ROSA LTDA	13.813.131/0001-30
587/2015	JALAPÃO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.642.985/0001-02
2164/2016-01	XEPA SUPERMERCADOS EIRELI ME	19.938.424/0001-20
852/2015	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	03.648.107/0002-10
2253/2015	COMERCIAL TRANSPORTADORA ALMEIDA	14.144.345/0001-23
2032/2014	REGINALDO MARTINS DA SILVA	18.434.033/0001-05
1477/2016-33	EDIPO TEIXEIRA MENDES	038.355.831/07
074/2016-55	G. T. P. - ORC IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME	05.771.512/0001-75
46/2015	JUARA C. S. ALMEIDA FREITAS	16.481.482/0001-89
1262/2012	DIAS E DIAS LTDA	04.419.058/0001-25
3035/2015	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	22.386.146/0001-50
2429/2015	ORIVALDO CORREIA E SILVA	017.493.331/20

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
52617.001457/2016-62	VITOR DIST DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.706.004/0001-39
287/2014	S.R.M. COMÉRCIO LTDA (CIA DA BEBIDA)	09.676.655/0001-59
1257/2015	MACHADO E ROSA LTDA	13.813.131/0001-30
587/2015	JALAPÃO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.642.985/0001-02
2164/2016-01	XEPA SUPERMERCADOS EIRELI ME	19.938.424/0001-20

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATS**PORTARIA ATS/GABPRES Nº 258/2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que, a realização de despesa sem a prévia realização do processo licitatório, contrato e o prévio empenho na reforma de todas as unidades operacionais da ATS no Município de Presidente Kennedy - TO, resultando em reconhecimento de dívida no valor de R\$ 115.887,83 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme processo nº 2017/38970/0000249, representa uma ilegalidade, tendo em vista o descumprimento dos princípios constitucionais;

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução dos serviços objeto dos autos, quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da ilegalidade apontada na contratação dos serviços;

Art. 2º Designar os servidores RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3; ALABAM DIAS DA SILVA, Matrícula: 11217154-1, FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Matrícula: 11138998-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/38970/000086

CONTRATO Nº: 068/2018

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Hidrobombas Araguaia Ltda - EPP
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 068/2018 de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças em conjuntos motor bombas submersas de diferentes modelos e marcas.

MOTIVO: Descumprimento ao artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, no que tange a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

DATA: A rescisão terá validade a partir da data de sua publicação.

SIGNATÁRIO: Romis Alberto da Silva - Representante da contratante.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/38970/000119

CONTRATO Nº: 006/2015

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: P&P Turismo LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2015 por mais 12 (doze) meses conforme pactuado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 24/04/2019 a 23/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Janaina Faccio - Representante Legal da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 056/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 017504/2014, tendo em vista o requerimento da parte interessada, solicitando a rescisão do contrato de compra e venda, bem como no respectivo Parecer nº 234/2018 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 2º Considerando o requerimento, que a interessada ora compradora do imóvel, solicita desta Companhia a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda nº 0101/2014, edital concorrência pública nº 001/2014, Lei 8666/1993 em decorrência da inviabilidade de continuarem a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins Terratins.

RESOLVE:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente o Contrato de Compra e Venda Nº 0101/2014, referente ao imóvel denominado:

a) Lote nº 01, da Quadra T13 e 23, Conjunto COMERCIAL 01 - CC 01, situado à Rua LO 15 do Loteamento TAQUARI - GLEBA 7, nesta Capital, outorgado em favor de SIMONE PALHA LEITE ARAÚJO, brasileira, casada, Portadora do RG nº 2.796.314 SSP/MG e do CPF sob nº 550.746.426.04.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 58/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores dos equipamentos de combate a incêndios.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029783/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 240/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45, localizada na Quadra 104 Norte, AV. NS 04, CJ.03, LOTE 44, SALA 01, Palmas - TO, CEP: 77.000-000, visando à prestação de serviços de recarga de extintores dos equipamentos de combate a incêndios, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029783/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 02 dia do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 59/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Flávio Arruda Farias, matrícula funcional nº 69 e João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula nº 168 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029783/2019, firmado com a EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ: 00.933.145/0001- 45

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 60/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029769/2019, firmado com a CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ: 01.554.285/0001-75.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 64/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de Certificado Digitais A3, com Token, para servidores web.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029769/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 255/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, localizada na, RUA Bela Cintra, nº 904, 10º, 16º e 17º andares, conjunto 52, localizado no 5 andar, CEP: 01.415-002, São Paulo - SP, visando à Contratação da empresa especializada em Certificado Digitais A3, com Token, para servidores web, para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029769/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 03 dia do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGP/Nº 331/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 753492-5 CPF nº 623.266.941-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Chefia do CIRETRAN e Postos de Atendimento I - Taquaralto - no município de Palmas - TO, a partir da data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 3247 000160

CONTRATO: 09/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Log Sistemas e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de serviços técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal, manutenção corretiva e manutenção de infraestrutura do Sistema denominado DETRANNET.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.152.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4192, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06 de abril de 2019, e como termo final o dia 05 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo- Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Luís Fernando Luciano de Azevedo- Sócio Administrativo da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000305

CONTRATO: 01/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Banco Bradesco S/A

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no recolhimento de taxas multas e outros débitos.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes De Melo - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Jorge Luiz Cardouzo e a Srª Eliete Maria Martins de Souza, ambos representantes da contratada.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000458/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWX0506/TO	01093776137	SMTS	GU00025556	06/04/2019	09:21	5991-0
OYC3838/TO	03823225170	SMTS	GU00025702	08/04/2019	14:58	5185-1
OBF5119/MT	19213492120	SMTS	GU00025701	08/04/2019	14:39	7633-2
JHS3678/TO	04636657160	SMTS	GU00025751	08/04/2019	09:09	7633-2
ONX4668/GO	61342475100	SMTS	GU00025752	08/04/2019	09:15	5185-1
JTZ9629/TO	98171232191	AGETO	RE00308869	08/04/2019	10:19	6599-2
JTZ9629/TO	98171232191	AGETO	RE00308870	08/04/2019	10:19	6726-1
MVN3272/TO	05507522189	AGETO	RE00308811	08/04/2019	10:24	5185-2
QKF2157/TO	90870387200	AGETO	RE00308881	09/04/2019	11:58	5967-0
KCO9862/TO	00302532250	AGETO	RE00308880	09/04/2019	17:55	6700-0
KCO9862/TO	00302532250	AGETO	RE00308879	09/04/2019	17:55	5193-0
KCO9862/TO	00302532250	AGETO	RE00308878	09/04/2019	17:55	6610-2
MVT1349/TO	11581347707	AGETO	RE00308877	09/04/2019	11:00	6599-2
JUE9226/TO	12907618172	AGETO	RE00308876	09/04/2019	10:40	5967-0
QKJ8254/TO	03465654137	AGETO	RE00308875	09/04/2019	10:30	5967-0
MWW6346/TO	19541837808	AGETO	RE00308873	09/04/2019	09:50	5185-2
MWW6346/TO	19541837808	AGETO	RE00308872	09/04/2019	09:50	5967-0
OJN8545/MA	41367129000110	AGETO	RE00308822	09/04/2019	10:46	7633-2
OLJ8438/TO	88010082104	AGETO	RE00308821	09/04/2019	10:30	7340-0
OLJ8438/TO	88010082104	AGETO	RE00308820	09/04/2019	10:30	6599-2
QKL8704/TO	05648274106	AGETO	RE00308819	09/04/2019	10:00	6610-2
QKL8704/TO	05648274106	AGETO	RE00308818	09/04/2019	10:00	6912-0
QKI9878/TO	02085808166	AGETO	RE00301487	09/04/2019	16:50	5045-0
MWI9986/TO	77940865404	AGETO	RE00301486	09/04/2019	16:45	5045-0
MVU9025/TO	87212625191	AGETO	RE00301664	09/04/2019	08:30	6599-2
QKI3193/TO	86076132191	AGETO	RE00301667	09/04/2019	17:00	6599-2
MWI6309/TO	01490807000112	AGETO	RE00302001	09/04/2019	17:10	6599-2
MWQ8724/TO	03235482105	AGETO	RE00302002	09/04/2019	17:20	6599-2
MXD3654/TO	41379020115	AGETO	RE00302003	09/04/2019	17:30	6912-0
OLN2514/TO	21516584000122	AGETO	RE00309401	10/04/2019	08:36	5045-0
OLN2514/TO	21516584000122	AGETO	RE00309402	10/04/2019	08:40	5185-2
MWX6735/TO	07379377183	AGETO	RE00308827	10/04/2019	09:46	6637-1
MWX6735/TO	07379377183	AGETO	RE00308826	10/04/2019	09:46	5010-0
MVL1770/TO	98315420100	AGETO	RE00308825	10/04/2019	09:19	5185-2
MVL1770/TO	98315420100	AGETO	RE00308824	10/04/2019	09:19	6599-2
MXC8199/TO	31784745000112	AGETO	RE00308823	10/04/2019	08:46	5037-1
EIU5524/TO	03708051190	AGETO	RE00308885	10/04/2019	09:45	6769-0
EIU5524/TO	03708051190	AGETO	RE00308884	10/04/2019	09:45	6580-0